



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.161, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Maíra Martins de Oliveira Pessini, Gisele Zanuzi Hebfner, Enoc dos Santos Júnior, Karolina Figueiredo Ferreira, Eduardo Messias de Souza e Thiago Luiz Araújo Santos para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

§ 1º De conformidade com o § 4º do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a investidura dos membros da Comissão ora constituída não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

§ 2º À Comissão constituída conforme o caput deste artigo incumbe a conclusão de cada licitação a que tenha dado a abertura, podendo, inclusive, proceder aos trabalhos referentes às contratações fundadas em dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 2º Na ausência do Presidente, presidirá a Comissão constituída por esse Decreto o membro previamente por ele designado.

Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto poderá requisitar, na sessão de abertura, a participação de um representante da Secretaria Municipal Interessada, bem como solicitar aos órgãos da Prefeitura, os pareceres técnicos de que necessitar.

Art. 4º As reuniões normais serão realizadas sempre com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão ora constituída.

Art. 5º Além das normas legais e regulamentares aplicáveis às licitações, a relação detalhada do julgamento das propostas de todas as licitações deverá ser afixada no saguão do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ERRATA

Na descrição da área remanescente, constante do art. 1º do Decreto nº 17.670, de 27 de novembro de 2018, que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Francisco Silva e outra, localizado na Rua Conchas x Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, Bairro Novo Horizonte, neste Município, destinada à remodelação viária da Rua Conchas”, alterado pelo Decreto nº 17.831, de 09 de abril de 2.019, no Memorial Descritivo e na planta que o integram, onde se lê:

Leia-se:

“confrontando com o imóvel da transcrição nº 4.121, propriedade de Lazara Maria Mariano e outros; desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 73°13'53"NE à distância de (8,20 m) até o ponto '4'”;

O Memorial Descritivo que integra o Decreto nº 17.670, de 27 de novembro de 2018, fica substituído pelo que faz parte integrante desta Errata.

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba,

Piracicaba, 16 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de área de um terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada a remodelação viária da Rua Conchas.

Proprietário: Antonio de Assis da Silva e outros.

Protocolo: 61.779 / 2019

Local: Rua Conchas x Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim

Bairro: Novo Horizonte Matrícula: 120.329 – 2º C.R.I.

Área: Remanescente: 2.026,92 m².

Desapropriar: 277,30 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 277,30 m²

IMÓVEL: delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto '1' cravado no vértice formado pela Rua Conchas x Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim; desse ponto segue no alinhamento predial da Rua Dr. Cândido de Faria Alvim com o rumo de 48°00'00"SW à distância de (23,75 m) até o ponto '8', desse ponto deflete à direita e segue com rumo de 4°15'22"NW à distância de (3,63 m) até o ponto '9', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 34°15'10"NW à distância de (7,96 m) até o ponto '10', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 77°19'18"NW à distância de (3,88 m) até o ponto '11', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 89°55'34"NW à distância de (5,48 m) até o ponto '12', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 85°41'21"SW à distância de (8,23 m) até o ponto '13', confrontando dos pontos '8' ao ponto '13' com área remanescente do expropriando; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Conchas com o rumo de 73°50'00"NE à distância de (38,53 m) até o ponto '7', desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 28°28'22"SE à distância de (6,00 m) na confluência da Rua Conchas com a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, fechando assim o perímetro com 277,30 metros quadrados.

Área Remanescente – 2.026,92 m²

IMÓVEL: delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto '8' cravado no alinhamento predial da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim e com área a ser desapropriada; desse ponto segue no alinhamento predial da Rua Dr. Cândido de Faria Alvim com o rumo de 48°00'00"SW à distância de (89,12 m) até o ponto '12', desse ponto deflete à direita e segue com rumo de 12°50'41"NW à distância de (38,16 m) até o ponto '3', confrontando com o imóvel da transcrição nº 4.121, propriedade de Lazara Maria Mariano e outros; desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 73°43'53"NE à distância de (8,20 m) até o ponto '4', confrontando com o imóvel da matrícula nº 25.894, propriedade de Antonio de Pádua Granuzzi e sua mulher Maria Idalina Scarpari Granuzzi;

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 – 9º Andar Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-810 • Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br



desse ponto segue com o rumo de 73°43'53"NE à distância de (35,24 m) até o ponto "5", desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 27°20'00"NW à distância de (17,20 m) até o ponto "6" que está cravado no alinhamento predial da Rua Conchas, confrontando do ponto "4" ao ponto "6" com o imóvel da matrícula nº 15.475, propriedade de Santina de Gogoy Campos e outros; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Conchas com o rumo de 73°50'00"NE à distância de (19,45 m) até o ponto "13", desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 85°41'21"NE à distância de (8,23 m) até o ponto "12", desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 89°55'34"SE à distância de (5,48 m) até o ponto "11", desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 77°19'18"SE à distância de (3,88 m) até o ponto "10", desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 34°15'10"SE à distância de (7,96 m) até o ponto "9", desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 4°15'22"SE à distância de (3,63 m) até o ponto "8", início da presente descrição, confrontando do ponto "13" ao ponto "8" com área a ser desapropriada, fechando assim o perímetro com 2.026,92 metros quadrados.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2020.

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 – 9º Andar Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-810 • Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br

ERRATA

Na descrição da área a ser desapropriada, constante do art. 1º do Decreto nº 18.147, de 08 de janeiro de 2020, que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de SPL Campestre Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizado na Avenida Laranjal Paulista, no bairro Campestre, destinada ao alargamento da referida Avenida e dá outras providências” e no Memorial Descritivo que o integra, onde se lê:

“Parte do imóvel, situado no bairro do Campestre em Piracicaba, com frente para Avenida Laranjal Paulista, contendo duas casas de morada, antigas, rancho e outras pequenas benfeitorias, tem sua descrição com início no vértice 1”

Leia-se:

“Parte do imóvel, situado no bairro do Campestre em Piracicaba, com frente para Avenida Laranjal Paulista, tem sua descrição com início no vértice 1”

O Memorial Descritivo que integra o Decreto nº 18.147, de 08 de janeiro de 2020, fica substituído pelo que faz parte integrante desta Errata.

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA, acompanhada do memorial descritivo do qual consta a correção que ora se procede.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ALARGAMENTO DA AVENIDA LARANJAL PAULISTA.

Protocolo: 153.312/2019

Proprietário: SPL Campestre Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Local: Avenida Laranjal Paulista.

Bairro: Campestre Matrícula nº 21.761 – 2º CRI

Área: Desapropriada – 225,03 m2 . Remanescente – 28.851,77 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada (Av. Laranjal Paulista) - 225,03 m²

Parte do imóvel, situado no bairro do Campestre em Piracicaba, com frente para Avenida Laranjal Paulista, tem sua descrição com início no vértice 1, de coordenadas N 7.479.408,0870 m e E 227.526,7716 m (DATUM SIRGAS 2000), localizado no alinhamento da Avenida Laranjal Paulista e na divisa do imóvel sob Matrícula nº 48.326, deste segue sua descrição em sentido horário com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: 45°40'24" e 22,47 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.479.423,7860 m e E 227.542,8440 m; 46°08'57" e 49,89 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.479.458,3520 m e E 227.578,8250 m, confrontando com do vértice 1 ao vértice 3 com a Avenida Laranjal Paulista; deste deflete a direita e segue com azimute de 152°19'53" e 3,80 m até o vértice 3A, de coordenadas N 7.479.454,9850 m e E 227.580,5904 m, confrontando com o imóvel sob Matrícula nº 46.780; deste deflete a direita e segue com azimute de 228°17'57" e 72,23 m até o vértice 3B, de coordenadas N 7.479.405,0792 m e E 227.528,3683m, confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 21.761; deste deflete a direita e segue com azimute de 332°02'14" e 3,41 m até o vértice 1, ponto inicial, confrontando com o imóvel sob Matrícula nº 48.326, encerrando a descrição do perímetro com uma área de 225,03 metros quadrados.

Área Remanescente – 28.851,77 m²

Imóvel, situado no bairro do Campestre em Piracicaba, com frente para Avenida Laranjal Paulista, contendo duas casas de morada, antigas, rancho e outras pequenas benfeitorias, tem sua descrição com início no vértice 3B, de coordenadas N 7.479.405,0792 m e E 227.528,3683 m, (DATUM SIRGAS 2000), situado na divisa da área a ser desapropriada com a divisa do imóvel sob Matrícula nº 48.326, deste segue sua descrição em sentido horário com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: 46°11'57" e 72,23 m até o vértice 3A, de coordenadas N 7.479.454,9850 m e E 227.580,5904 m, confrontando com a área a ser desapropriada; deste deflete a direita e segue com azimute de 152°19'53" e 116,34 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.479.351,9511 m e E 227.634,6127 m, confrontando com o imóvel sob Matrícula nº 46.780; deste deflete a direita e segue com

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 – 9º Andar Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-810 • Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br



azimute de 152°39'44" e 307,78 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.479.078,5429m e E 227.775,9569 m, confrontando com o imóvel sob Transcrição nº 42.161; deste deflete a direita e segue com azimute de 222°03'00" e 69,77 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.479.026,7312 m e E 227.729,2234 m, confrontando com o imóvel sob Matrícula nº 11.031; deste deflete a direita e segue com azimute de 332°02'14" e 428,35 m até o vértice 3B, ponto inicial, confrontando com o imóvel sob Matrícula nº 48.326, encerrando a descrição do perímetro com uma área de 28,851,77 metros quadrados.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2.020.

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/2019
Aquisição de kit adaptação e caracterização para motocicletas de patrulhamento

Retificação do Termo de Homologação e Adjudicação datado no Diário Oficial do Município do dia 08 de janeiro de 2020,

Onde se lê:

1	ORION LIGHT INOVAÇÕES E SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO ACÚSTICO VISUAL EIRELI	R\$ 6.000,00
---	--	--------------

Leia-se:

1	ORION LIGHT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI	R\$ 6.000,00
---	---	--------------

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

Leonardo Vicentim Brancalion
Pregoeiro

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2019
Registro de Preços para fornecimento de colchonetes
A Pregoeira comunica que o certame foi considerado FRACASSADO, devido as empresas participantes terem sido desclassificadas.
Decorrido o prazo recursal e em não tendo nenhuma interposição de recurso, publique-se.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

Letícia Espósito de Almeida
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019
Prestação de serviços de realização de manutenção em cadeiras
Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante (fls. 143) e conforme Parecer Jurídico 978/2019 (fls. 144), homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, o procedimento licitatório acima descrito foi revogado.
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2019
Registro de preços para confecção e instalação de divisórias de chapa de aglomerado de madeira de eucalipto.
A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.
Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2019
Confecção de portinholas
A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante as empresas: ESC COMERCIO E SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e TCS CONSTRUÇÕES LTDA., deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.
Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa ESC COMERCIO E SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Pregoeira

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamento veterinário.
Retifico a razão social da empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. no Termo de Homologação do processo supra mencionado, datado em 16/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 18/12/2019.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Processo Seletivo, Edital nº 01/2019,

para o emprego, por prazo determinado, para comparecer(em), no CQP (Centro de Qualificação Profissional), 3º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 28 de janeiro de 2020, às 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não posará ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil;
Histórico da graduação exigida;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de Residência com CEP;
Comprovante de afrodescendencia:
Laudo de Deficiência
TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.
Professor Substituto de Educação Infantil:
Classificação Nome:
170º Giselle Pinheli Bueno
171º Erica Sanches Zanuzzi
172º-Patricia Goncalves- convocada em DOM de 07/08/19- 21º Afro
173º-Sabryna Cardoso Santos- convocada em DOM de 07/08/19- 22º Afro
174º Caroline Da Silva Honorio
175º Flavia Fernanda Escavassa
176º Marcia Dos Santos Franco
177º Cassia Da Silva Cardoso
178º Priscila Rodrigues Silveira Cabral
179º Janielli Vanessa Alves Da Silva
180º Celina De Souza Miamoto
181º-Alexandra Aparecida Gabriel Pereira- convocada em DOM de 07/08/19- 23º Afro
182º Francine Galvani Delgado
183º Jessica Francine Gimenes Dorigan
184º Dolores Barbosa Morilla
185º Trinidad Tais Perez Giocondo
186º Gabriela De Paiva Munhoz
187º Aline Stefani Silva Goncalves
188º Maria Adriana Do Vale Silva
189º Maria Helena Feitosa Quirino Martin
190º Jonathan Ribeiro Duarte
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou a Sra. MAYARA CAROLINA BUENO, RG 40.253.768-3, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, a Sra. CLEUSA MARIA ADÃO AGUIAR, RG 36.104.112-3, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 9356/2019, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, a Sra. FABIOLA MORAES POUSA, RG 53.280.888-5, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 9356/2019, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o Sr. GILBERTO ANTONIO MALUF, RG 00.334.714-8, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 9356/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, a Sra. LUCIA SANTA PAULON, RG 01.757.232-3, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 9356/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o Sr. MAEDDES TELES, RG 04.765.647-8, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 9356/2019, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o Sr. MANOEL PEREIRA DE SOUZA, RG 15.432.552-1, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 9356/2019, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o Sr. OSORIO DE ALMEIDA LEITE FILHO, RG 10.722.332-6, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 9356/2019, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o Sr. OSVANIR PEREIRA GOMES, RG 00.374.888-5, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 9356/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o Sr. PEDRO LUIZ DA CRUZ, RG 04.765.647-8, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 9356/2019, junto à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o Sr. TATIANE MORAL SCAGLIONE STELLA, RG 35.170.042-0, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 9356/2019, junto à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

ORDEM DE SERVIÇO NO 001/2020

Considerando a necessidade de estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais,

DETERMINO:

1 - A partir de janeiro de 2.020 a fixação de períodos mensais para distribuição da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas), sendo que a distribuição será dividida em dois cronogramas, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2.020 para

Aposentados e Pensionistas

MÊS	PERÍODO
Janeiro	27 de janeiro até 10 de fevereiro
Fevereiro	20 de fevereiro até 10 de março
Março	23 de março até 11 de abril
Abril	22 de abril até 11 de maio
Maio	20 de maio até 10 de junho
Junho	22 de junho até 10 de julho
Julho	21 de julho até 10 de agosto
Agosto	21 de agosto até 10 de setembro
Setembro	21 de setembro até 10 de outubro
Outubro	21 de outubro até 10 de novembro
Novembro	20 de novembro até 10 de dezembro
Dezembro	21 de dezembro até 11 de janeiro de 2021

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2020 para

Servidores Ativos

MÊS	PERÍODO
Janeiro	27 de janeiro até 10 de fevereiro
Fevereiro	21 de fevereiro até 10 de março
Março	25 de março até 11 de abril
Abril	24 de abril até 11 de maio
Maio	22 de maio até 10 de junho
Junho	24 de junho até 10 de julho
Julho	23 de julho até 10 de agosto
Agosto	21 de agosto até 10 de setembro
Setembro	23 de setembro até 10 de outubro
Outubro	23 de outubro até 10 de novembro
Novembro	23 de novembro até 10 de dezembro
Dezembro	21 de dezembro até 11 de janeiro de 2021

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados nos cronogramas de distribuição, o crédito perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito a cesta básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta.

2 – A utilização do cartão fornecido pela Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade do servidor, ficando desde já ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

3 – Em caso de perda ou roubo do cartão, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

3.a – Realizado o bloqueio, um novo cartão será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

4 – A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma acima é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado. O crédito perderá a validade após o período constante nos cronogramas acima e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.

5 – A empresa responsável pela distribuição das cestas básicas em 2.020 é a Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda. Endereço de retirada das cestas: Rua José Pinto de Almeida, 1382 (próximo ao Terminal Central de Integração – TCI)- Telefone de contato: 3427-1444 ou 2533-7450.

6 – O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2.020.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 593/2019
Aquisição de suprimentos de informática e etiquetas

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor
01	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 9,60
03	Jorge H Khury Junior ME	R\$ 26,14
04	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 22,45
05	Rio Preto Prime Neg. & Serv Eireli ME	R\$ 2,90
06	Felipe Joia ME	R\$ 25,60
07	Felipe Joia ME	R\$ 75,00
08	Felipe Joia ME	R\$ 76,10
09	Felipe Joia ME	R\$ 274,00
10	Jorge H Khury Junior ME	R\$ 107,25
11	Felipe Joia ME	R\$ 306,00
12	Felipe Joia ME	R\$ 205,95
13	Felipe Joia ME	R\$ 219,50
14	Felipe Joia ME	R\$ 60,00
16	Felipe Joia ME	R\$ 0,16
17	Felipe Joia ME	R\$ 61,00
18	Jorge H Khury Junior ME	R\$ 304,10
20	Felipe Joia ME	R\$ 331,40

Ficam fracassados os itens 02, 15 e 19.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 663/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2019

PROCESSO Nº 127.999/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais para sistema de monitoramento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	150	Peça	Sirene	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00

Item 04 - Intelix Tecnologia Eireli - EPP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 575/2019
Objeto: Registro de preços de bobina de papel para relógio ponto

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	Irineu Valentim Tonelotto EPP	20,26

Piracicaba, 14 de janeiro de 2020.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 591/2019
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais elétricos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 13,95
03	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 1,71
04	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 0,85
06	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda ME	R\$ 15,00
07	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 2,80
08	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 4,20

Ficam fracassados os itens 02 e 05.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2020.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Chamada Pública nº 10/2019
Processo nº 188.125/2019

Considerando a regularidade da documentação apresentada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, procedemos sua habilitação perante o referido procedimento seletivo, estando apta para formalização do contrato de adesão para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais no canal de guichês de caixa.

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora de Departamento de Administração Tributária

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Protocolo: 23.472/2.019
Contribuinte: AUREA DE MORAES LIBARD

COMUNICADO
Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que concluiu razoável o cancelamento da Notificação de nº 140/2019, emitida por esta divisão, segundo nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, junto com BIC de 1985 (área construída regularizada) e vistoria 'in loco' realizada no dia 10 de janeiro de 2020. Sem mais no momento.

Piracicaba, 10 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 17.054/2017
Interessado:- FIDELIS GOMES DE LIMA

COMUNICADO

Setor: 26, Quadra: 0037, Lote: 0132

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de revisão de lançamento do imóvel deste protocolo.

Para que seja possível analisar corretamente o solicitado, é necessário apresentar croqui da construção existente no local com as medidas externas, informamos também que não se trata de sobrado mas de residência térrea com aumento de área.

Lei 224/2008:
Art. 159 O Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel construído, localizado na zona urbana do Município.

§ 1º Considera-se imóvel construído ou prédio, para todos os efeitos de lançamento deste imposto, o terreno com as respectivas construções e/ou edificações permanentes, ainda que parcialmente construídas, desde que possam servir para uso, habitação, recreio ou o exercício de quaisquer outras atividades, independente da observância de quaisquer dispositivos legais pertinentes às construções, bem como à concessão de «Habite-se» ou «Visto de Conclusão».

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste ou da publicação em Diário Oficial. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será Indeferido e o lançamento se dará conforme a Notificação 74/2017.

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 141952/2019
Nome do Contribuinte: Antonia Verde Travaglini

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, em análise a contestação quanto à Notificação nº 486/2019, fez revisão aos dados cadastrados e documentos anexos e concluímos que o lançamento deverá se dar da seguinte forma:

Lote 0251| Sublote: 0000 – CPD. 1535666 - Área do Terreno: 125,00 m²
Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio
Área fotointerpretada - Notificação 486/2019 – (desconsiderada) 104,98 m²
Área edificada SIAT (oficial): 79,00 m²
Área edificada avaliada sugerida em contestação: 92,58 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento: 13,58 m²

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretária de Obras) conforme informação acima. O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
Protocolo: 187311/2015
Nome do Contribuinte: 5P PARTICIPAÇÕES EIRELI

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que junto à atualização cadastral realizada pelo Prot. 113193/2019 (unificação territorial), o processo de recadastramento imobiliário passou por atualização e os anteriores lançamentos pelas Notificações nº(s) 1834/2015, 1835/2015 e 1657/2016 agora foram substituídos por uma única Notificação de nº 21/2020 (anexa).

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 72099/2019 (189139/2019)
Nome do Contribuinte: HELIANA DE ANGELIS

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, em cumprimento à Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, art. 158 § 1º, vem por meio deste, Protocolo 189139/2019 relativo ao processo de recadastramento imobiliário, informar que após análise à contestação da Notificação nº 353/2019, junto aos documentos registrados nesta municipalidade e vistoria 'in loco' realizada no dia 10/01/2020 período da manhã, conclui razoável que seja feito um ajuste ao lançamento atual, quanto à sua categoria e aos acréscimos das áreas assobradas do imóvel (frente e fundos). Assim, os lançamentos deverão ficar da seguinte forma: Categoria/Padrão do Imóvel: Comercial Médio.
Lote : 0260 – CPD. 131891 - Área do Terreno: 95,11 m²

Área fotointerpretada - Notificação 353/2019 – (desconsiderada) 141,66 m²
Área edificada SIAT (oficial): 70,83 m²
Área edificada real (à ser lançada): 120,32 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento 49,49 m²

O contribuinte poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou publicação junto ao

Diário Oficial do Município de Piracicaba.
Após vencido o prazo acima estabelecido, e não havendo contestação por parte do proprietário, serão consideradas para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) à área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 72781/2014
Nome do Contribuinte: José Carlos Fray

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, em análise a Matrícula nº 50.715 2º CRI, relativa ao imóvel identificado acima, viu necessidade de atualização ao mapa cadastral e em consequência ao processo de recadastramento, quanto ao aumento de área construída notificado anteriormente (Notificação nº 6355/2014) , assim concluímos que os lançamento deverão ficar da seguinte forma:

Lote 0142| Sublote: 0000 – CPD. 415753 - Área do Terreno: 472,00 m²
Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio
Área fotointerpretada Notificação 6355/2014 – (desconsiderada) 220,00 m²
Área edificada SIAT (oficial): 137,60 m²
Área edificada avaliada in loco (a ser lançada): 268,00 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento 130,40 m²

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretária de Obras) conforme informação acima. O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 1192/2020 – AP. 147546/2016
Nome do Contribuinte: ALCIDES SEVERINO DA SILVA

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que seguirá normalmente com o lançamento referente à Notificação nº 2.483/2016, visto que a contestação não apresentou dados que sugerissem a necessidade de uma nova avaliação, apenas uma declaração quanto à necessidade de regularização futura da área questionada em recadastramento.

A Notificação nº 2.483/2016 seguirá para lançamento normalmente em caráter tributário, sendo passível de cancelamento após tal regularização junto à Secretária de Obras.

Para melhores informações entrar em contato pelos telefones indicados ao pé da página. Sem mais no momento.

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 36.988/2019
Interessado:- ANDREA SATOLO

COMUNICADO

Setor: 05, Quadra: 0082, Lote: 0078

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de revisão de lançamento do imóvel deste protocolo.

Após análise da documentação referente à citada revisão de recadastramento imobiliário via fotointerpretação, chegou-se a conclusão que a área foto interpretada informada na notificação 246/2019 está equivocada e que a construção no local permanece de acordo com o Bic de 1984.

Diante ao exposto, informamos que a solicitação de Revisão foi DEFE- RIDA, não sendo assim alterado o lançamento cadastral do imóvel.

Piracicaba, 14 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 174.815/2.018.
Interessado:- Dirceu Stenico

COMUNICADO

Setor:- 32, Quadra:- 0039, Lote:- 0085, S/L:- ****.

Temos a informar que para darmos prosseguimento à solicitação de Certidão de Cadastro citado, se faz necessário a entrega por parte dos senhores proprietários de uma cópia das Transcrições/Matrículas confrontantes do imóvel, tendo em vista que a transcrição atualizada apresentada não descreve a localização do imóvel com clareza. Caso as Transcrições/ Matrículas confrontantes possuam a mesma descrição será necessário apresentar um levantamento/croqui de localização com A.R.T recolhida por um profissional habilitado.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico

através do telefone 3403-1193.
Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 16 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 145591/2016 (198.156/2019)
Contribuinte: Luciano Sérgio B Precoma

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, analisou a contestação apresentada quanto à Notificação nº 2321/2016 e vem por meio deste informar que por processos anteriores já houve ajuste ao lançamento do imóvel em tela, levando em consideração os 61,26 m² construídos aprovados, sendo que pelo estudo por fotointerpretação concluímos ainda existir alterações a tal área oficial, que firmam o atual lançamento.

Abaixo segue dados observados:
Lote 0292 Sublote: 0000 – CPD. 1334204 - Área do Terreno: 140,00 m²

Categoria/
Padrão do Imóvel: Residencial Médio
Área fotointerpretada Notificação 2321/2016 – (desconsiderada) 106,69 m²
Área edificada SIAT (oficial): 61,26 m²
Área edificada avaliada real (lançada): 103,18 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento 41, 92 m²

O lançamento deverá seguir como acima, ressaltamos que seu caráter é tributário e as áreas em divergências deverão ser regularizadas junto à Secretária de Obras. O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 16 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
Protocolo nº:- 177319/2015
Interessado:- NELLY CRYSTAL LAURELLI

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que em decorrência da atualização ocorrida através do protocolo 43744/2019, a Notificação de Recadastramento Imobiliário 1375/2015 foi cancelada.

Informamos que, para o imóvel desmembrado (lote 0127) foi gerada a Notificação de Recadastramento Imobiliário, referente à construção existente, sendo a Notificação nº 699/2019 (CPD: 1611463) que segue junto a este com as devidas informações.

Esclarecimentos quanto ao presente Comunicado, poderão ser feitos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 14 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 148911/2016
Interessado:- RONALDO FANHANI

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que em decorrência do desmembramento ocorrida através do protocolo 175729/2017, a Notificação de Recadastramento Imobiliário 2553/2016 foi cancelada.

Informamos que, para o imóvel remanescente (0306 – CPD 952187) foi emitida a Notificação de Recadastramento Imobiliário nº 144/2020 e lote desmembrado (0301 – CPD 1605264) foi emitida a Notificação de Recadastramento Imobiliário nº 145/2020, que segue junto a este com as devidas informações.

Esclarecimentos quanto ao presente Comunicado, poderão ser feitos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 17 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Departamento de Administração Tributaria
Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 27/11/2019

Deferido – Restituição de Importância Paga
Roberto de Barros Betaglia Protocolo: 154764/2019

Deferido – Cadastro de Área
Divisão de Cadastro Técnico Protocolo: 70664/2019

Indeferido – Isenção de IPTU
Sitio São João Protocolo: 7467/2018

Deferido – Imunidade de IPTU
Divisão de Tributos Imobiliários Protocolo: 22024/2014

Deferido – Carta de Adjudicação



Urbanizadora Pompeia S/C Ltda.
Indeferido – Cancelamento de Débitos
Francisco Pigoretti

Protocolo: 186505/2018

Protocolo: 34508/2017

EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2019

Deferido – Isenção de IPTU

Sítio São José
Protocolo: 47699/2019

Sítio São Manoel
Protocolo: 54020/2019

Sítio São João
Protocolo: 65859/2019

Sítio Santa Barbara
Protocolo: 62838/2019

Igreja Met. Catedral de Piracicaba
Protocolo: 53933/2019

Deferido – Cadastramento de Área

Divisão de Cadastro Técnico
Protocolo: 70711/2018

EXPEDIENTE DO DIA 05/12/2019

Indeferido – Construção de Prédio

Las Rocas Empreend. Imob. Ltda.
Protocolo: 122438/2011

Deferido – Certidão – Viabilidade

Empreend. Imobiliário Piramide Ltda.
Protocolo: 19657/1997

Deferido – Isenção de IPTU

MRV Eng. e Participações S/A
Protocolo: 97965/2017

LOTE 16
Protocolo: 67357/2019

Sítio Santo Antônio
Protocolo: 67357/2019

Luiz Roberto Stella
Protocolo: 68499/2019

LTR Const. e Empreend. Ltda.
Protocolo: 69274/2019

EXPEDIENTE DO DIA 07/12/2019

Deferido – Revisão de Lançamento

Marcos Augusto M. Casagrande
Protocolo: 66991/2018

Indeferido – Isenção de IPTU

Sítio Prudente
Protocolo: 68022/2017

Indeferido – Redução de IPTU

Irimar Urbanismo Ltda.
Protocolo: 191868/2017

Pedro I. Polizel
Protocolo: 193250/2017

Pedro I. Polizel
Protocolo: 193251/2017

Maria Leonice C. Gozzo
Protocolo: 195827/2016

Três Irmãs Empreend. Ltda.
Protocolo: 179359/2017

Empreend. Imob. Damha Flo. Ltda.
Protocolo: 182179/2017

Deferido – Redução de IPTU

Felipe A. Celso
Protocolo: 184930/2016

EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2019

Indeferido – Isenção de IPTU

Usina Modelo – Sede
Protocolo: 42667/2018

Sítio Bela Vista
Protocolo: 66126/2018

Sítio São Luiz
Protocolo: 66128/2018

EXPEDIENTE DO DIA 16/12/2019

Deferido – Certidão

Antonio Carlos Marra Jr.
Protocolo: 162108/2018

Deferido – Desconto de IPTU

Claudia B. Bottene
Protocolo: 182178/2018

Dedini S/A Adm. e Participações
Protocolo: 184211/2018

Rubens F. Machado
Protocolo: 190328/2018

José Carlos Nazato
Protocolo: 190456/2018

Thomas Alexandre J. Burtscher
Protocolo: 143785/2018

Indeferido – Desconto de IPTU

Edemilson José Messias
Protocolo: 189995/2018

Indeferido – Isenção de IPTU

Sítio Prudente
Protocolo: 66130/2018

Chácara São Jorge
Protocolo: 66133/2018

Sítio Burilys
Protocolo: 66134/2018

Sítio Mendes
Protocolo: 66136/2018

Claudia B. Bottene
Protocolo: 66402/2018

Sítio Santana
Protocolo: 66910/2018

Deferido – Isenção de IPTU

Tatiane G. A. Saglietti
Protocolo: 161288/2015

Sítio Santo Antônio
Protocolo: 66144/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 01 / 2020

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº

01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 4,3505 (Quatro vírgula três cinco zero cinco) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2020 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2019 no valor de 1,22% (Um vírgula vinte e dois por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Janeiro de 2020.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 02 / 2020

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Dezembro de 2019 no valor de 1,22% (Um vírgula vinte e dois por cento) na Pauta Fiscal do mês de Janeiro de 2020.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização. § 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil. § 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada

do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios. Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel. Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008. Parágrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 / 2020 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - FEVEREIRO / 2020

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592
2020	4,2981	4,3505				

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750

Piracicaba, 15 de janeiro de 2019

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias
para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... fevereiro-20 Índice de Correção 1,22%

Anexa a Instrução Normativa nº 02/2020

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	159,73	*	11
Até 100 m2	*	240,01	*	12
Até 200 m2	*	319,97	*	13
Até 300 m2	*	434,95	*	14
Acima de 300 m2	*	514,67	*	15
EDIFÍCIOS	*		*	
Residencial	*	365,84	*	21
Escritórios	*	327,77	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	159,73	*	31
Galpões p/ Depósito	*	143,56	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	281,32	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	281,32	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
Até 300 m2	*	159,73	*	51
Acima de 300 m2	*	205,46	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	127,65	*	61
Estacionamentos	*	89,12	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	175,84	*	63
sem equipamentos	*	95,29	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	45,22	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	45,22	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	573,96	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 - salves - 02/2020

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMÍLIA
DATA VALOR RECEBIDO
16/01/2020 46.450,44

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, de que foi mantida pena de multa de 1% ao dia de atraso, sobre ambos os itens, até o limite de 10 (dez) dias, referente ao Pregão Eletrônico 03/18.

Piracicaba, 19 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO PARA O DOM DE 20/01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019

PROCESSO Nº 123.106/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	215.000	UNI	SERINGA: descartável, estéril, capacidade para 20 ml, sem agulha; confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirrogênica; cilindro com anel de retenção de êmbolo, marcações graduais precisas a cada 01 ml; corpo com siliconização interna; bico LUER SLIP; êmbolo dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento automático; embalagem individual e lacrada de modo a garantir a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 0,2951	R\$ 63.446,50

Item 01 – Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 544/2019
PROCESSO Nº 141.248/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500.000	COM	ACIDO FOLICO, 5 MG.	R\$ 0,04	R\$ 18.500,00
04	11.000	COM	IVERMECTINA COMPRIMIDO DE 6MG.	R\$ 0,20	R\$ 2.178,00

Itens 01 e 04 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019
PROCESSO Nº 123.106/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	4.000.000	UNI	SERINGA DESC. P/ INSULINA: capacidade de 50 UI, descartável, estéril, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50 UI com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirrogênica; agulha medindo 6,0 x 0,25 mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão; embalada em pacote com até 10 unidades em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,26	R\$ 1.040.000,00

Item 06 – Dakfilm Comercial Ltda



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2019
PROCESSO Nº 127.783/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
8	3.500	AMP	CLORETO DE SÓDIO, solução injetável 20%.	R\$ 0,1908	R\$ 667,80
10	300.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA, solução injetável, 500mg/ml, ampola de 2ml.	R\$ 0,4130	R\$ 123.900,00

Itens 08 e 10. – Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2019
PROCESSO Nº 127.783/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	150	FRA	LIDOCAINA, SPRAY 100 MG/ML, 10%, frasco de 50 ml.	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00

Item 18. – Classmed – Produtos Hospitalares Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 617/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2019

PROCESSO Nº 133.769/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.600.000	COM	CLONAZEPAM, 2MG, COM-PRIMIDO SULCADO, EM BLISTER X 10	R\$ 0,0730	R\$ 116.800,00

Item 02. Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 683/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2019

PROCESSO Nº 132.360/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1	700.000	CAP	R\$ 0,1140	R\$ 79.800,00

Item 01 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2019

PROCESSO Nº 132.360/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	1.500	FRA	FENOBARBITAL: 4%, solução oral, 20 ml.	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00

Item 14 – Classmed – Produtos Hospitalares Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2019

PROCESSO Nº 126.077/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	140	Unid.	BLOQUEADOR SOLAR fator 30 sem ingredientes agressivos à pele e à saúde, HIPOALERGÊNICO; deve conferir proteção à pele contra raios solares UVA/UVB; possuir filtros solares químicos, físicos de fator 30; não deve apresentar oleosidade; deve possuir função hidratante; deve ser resistente à água e à transpiração, permanecendo na pele no mínimo por 3 horas; ser de uso profissional; deverá ser fornecido em forma de creme. Por ocasião da entrega o produto deverá ser acompanhado de laudo de teste de determinação do FPS conforme RDC 237 de 22/08/2002 e laudo comprovando ser DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. Apresentar Registro no Ministério da Saúde e classificação fiscal junto com a proposta. Deverá ser fornecido em embalagem de 2000 ml, com dosador.	R\$ 139,90	R\$ 19.586,00

Item 02 – Maria Regina Foltran Spada EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2019
PROCESSO Nº 126.077/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	25.000	Unid.	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (não tecido), gramatura mínima 30g/m2, não transparente, todas as costuras deverão ser em overlock; com manga longa, punho elástico, dotado de quatro alças sendo um par de tiras na cintura com mínimo de 50cm x 4cm (compr. X larg.) e um par de tiras no pescoço com mínimo de 30x3cm (comprimento x largura) com acabamento reforçado (em overlock); comprimento mínimo do avental de 1,15 m; na cor branca.	R\$ 1,88	R\$ 47.000,00
06	17.000	Unid.	LENÇOL DESCARTÁVEL: com elástico na volta completa, para uso em maca com dimensões 2,0 x0,9 m (CxL); em TNT, 100% polipropileno (não tecido), gramatura mínima 30 g/m2; cor branca; em embalagem que garanta a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 1,17	R\$ 19.890,00

Itens 03 e 06 – Protector Industria e Comércio de Produtos Medico Hospitalares Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2019
PROCESSO Nº 126.077/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	33.000	Unid.	TOUCA CIRÚRGICA: descartável em TNT, 100% polipropileno (não tecido), gramatura mínima 20gr/m2, cor branca; hipoalérgico, média elasticidade com elástico na volta toda da touca por processo automatizado soldado eletronicamente; com ventilação adequada, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex.	R\$ 0,05	R\$ 1.650,00

Item 04 – Cirúrgica União Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2019
PROCESSO Nº 126.077/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	70.000	Unid.	MÁSCARA CIRÚRGICA: descartável tripla em TNT, 100% polipropileno (não-tecido), cor branca; camada externa a base de fibras de polipropileno com gramatura mínima de 15g/m2, camada intermediária filtro bacteriológico (BFE) e camada interna com filtro tipo meltblow com gramatura mínima de 20gr/m2, com pregas filtro; clipe nasal, hipoalergênica; fixação na face através de alças em material elástico que se prendam atrás das orelhas e mantenham a máscara na posição correta sem deixar marcas de pressão na face do profissional; embalagem que garanta a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,115	R\$ 8.050,00

Item 09 – Qualidesc Materiais Hospitalares Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 658/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2019
PROCESSO Nº 134.906/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	960	COM	DAPAGLIFLOZINA 10MG, comprimido.	R\$ 3,29	R\$ 3.158,40
13	480	COM	DAPAGLIFLOZINA 10MG, METFORMINA 1000MG, comprimido revestido de liberação prolongada.	R\$ 3,86	R\$ 1.852,80
14	840	COM	DAPAGLIFLOZINA 5MG, METFORMINA 1000MG, comprimido revestido de liberação prolongada.	R\$ 1,93	R\$ 1.621,20

Itens 12, 12 e 14 - Onco Prod Dist. de Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2019
PROCESSO Nº 154.727/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	20	Fr.	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 10MG/ML, xarope, solução oral, frasco com 120ml. (NORIPURUM)	R\$ 15,76	R\$ 315,20
10	540	Comp.	MONTECLASTE SÓDICO, 4MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.	R\$ 1,01	R\$ 545,40
11	3.240	Unid.	MONTELUCASTE SÓDICO 4MG, sachê com granulos orais.	R\$ 1,44	R\$ 4.665,60
14	540	Comp.	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG, BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, comprimido.	R\$ 1,44	R\$ 777,60

Itens 05, 10, 11 e 14 – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 556/2019
PROCESSO Nº 140.791/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA, 150 MG, FRASCO-AMPOLA COM 1 ML.	R\$ 14,6533	R\$ 293.066,00

Item 01 – Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 556/2019
PROCESSO Nº 140.791/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	40.000	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG, SOL. INJ. 1 ML.	R\$ 11,77	R\$ 470.800,00

Item 03 – Cirúrgica Biomédica - Eireli

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 469/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MBM - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	R\$ 4090,00
2	MBM - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	R\$ 4090,00

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 513/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO AR-REMATADO
1	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,80
2	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,80
3	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 48,90
5	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 48,90
7	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,00
8	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,90
9	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,90
10	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,70
11	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,90
12	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,00
13	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,20
14	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,50
15	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,00
16	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,20
17	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,20

Os itens 04 e 06 ficam FRACASSADOS.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 525/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE.	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	50000	Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli	R\$ 0,07
3	200	Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli	R\$ 3,09
4	650	Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli	R\$ 2,30
5	15	Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli	R\$ 17,00
6	10	Diabéticos Eireli	R\$ 36,00

7	50	Diabéticos Eireli	R\$ 206,00
8	40	Diabéticos Eireli	R\$ 53,10
9	2000	Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli	R\$ 0,96
10	30000	Softqualy Soluções Empresariais Ltda	R\$ 0,39
12	82500	Medfio Ind. Com. Artigos Odontológicos Eireli	R\$ 0,33
13	2	Gustavo Nicolino	R\$ 15,00
14	3500	Diabéticos Eireli	R\$ 0,90
16	10	Gustavo Nicolino	R\$ 20,00
17	3000	Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli	R\$ 1,29
18	120	Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli	R\$ 13,28
19	500	Gustavo Nicolino	R\$ 0,81
20	50000	Gustavo Nicolino	R\$ 0,08

Os itens 02, 11 e 15 ficam fracassados.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 598/2019

Objeto: Aquisição de colchão hospitalar e colchonete.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	Eletridal Comércio e Serviços Ltda	R\$ 181,99
02	Vittaflex – Ind. E Com. De Móveis e Colchão Ltda. EPP	R\$ 62,00

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2019 PREGÃO PRESENCIAL 104/2019 PROCESSO Nº 42.305/2019 VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição e instalação de equipamentos de ginástica				
lote 1:				
item	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Total
1	15	Estação multi uso ou multi exercitadora, de 6 a 7 funções, com estrutura principal em tubos com diâmetro de 2" 1/2" a 3" e tubos auxiliar com diâmetros de 1" , espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, batente de borracha, com bases totalizando de 6 a 8 furos e ficado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para trabalhar todos os grupos musculares. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 2.280,00	R\$ 34.200,00
2	15	Simulador de cavalgada com capacidade para 3 pessoas, com estrutura principal em tubos com diâmetro 2" 1/2" a 3" e tubos auxiliares de 1" a 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, com bases totalizando de 6 a 8 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para fortalecer os grupos musculares dos membros inferiores, superior e melhora a capacidade cardiorrespiratória. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 2.025,00	R\$ 30.375,00
3	15	Remador com capacidade para 1 pessoa , com estrutura principal em tubos de 2" a 2"1/2" e tubos auxiliar com diâmetro de 1"1/2" a 2", espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para exercitar os membros superiores e inferiores. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 928,50	R\$ 13.927,50
4	15	Simulador de caminhada com capacidade para 3 pessoas, com rolamentos duplo blindado, com estrutura principal em tubos com diâmetro 2" ½" a 3" e tubos auxiliar com diâmetro de 1"1/2" a 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, apoio e proteção para os pés em chapas anti-derrapante de 3,00 mm emborrachadas, com bases totalizando de 6 a 12 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para aumentar a mobilidade dos membros inferiores e desenvolver coordenação motora. Contendo placa indicativa de aço	R\$ 1.994,20	R\$ 29.913,00
5	15	Esqui com capacidade para 3 pessoas, batentes de borracha, com estrutura principal em tubos com diâmetro 2" ½" a 3" e tubos auxiliar com diâmetro de 1"1/2" a 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, apoio e proteção para os pés em chapas anti-derrapante de 3,00 mm emborrachadas, com bases totalizando de 6 a 12 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para melhorar a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros superiores e a função cardiovasculares. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 2.248,02	R\$ 33.720,30
6	15	Alongador com capacidade para 3 pessoas, com estrutura principal em tubos com diâmetro 3" ½" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2". Indicado para alongar e fortalecer os grandes grupos musculares, estimulando o sistema nervoso central. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 959,10	R\$ 14.386,50
7	15	Surf ou twist lateral com capacidade para 2 pessoas, com rolamentos duplo blindado, estrutura principal em tubos com diâmetro 3" ½" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, apoio e proteção para os pés em chapas anti-derrapante de 3,00 mm emborrachadas, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2". Indicado para condicionamento e fortalecimento da flexibilidade dos membros inferior do corpo, quadris e região lombar. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 1.217,85	R\$ 18.267,75
8	15	Pressão das pernas ou leg press com capacidade para 3 pessoas, batente de borracha, estrutura principal em tubos com diâmetro 3" ½" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2" , espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2". Indicado para fortalecimento da musculatura das pernas e quadris. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 1.943,04	R\$ 29.145,60
9	15	Rotação diagonal Tripla, com capacidade para 3 pessoas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; ¾" x 1,20 mm. Tubo treilhado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ½" e anruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilhado de no mínimo 3/8". parafusos zincados, anruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2" ½" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" ½", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Indicado para fortalecer os membros superiores e melhora a flexibilidade dos ombros. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 1.101,93	R\$ 16.528,95



10	15	Rotação vertical, com capacidade para 3 pessoas, estrutura principal em tubos com diâmetro 3" 1/2" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2", espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2", bola de resina. Indicado para fortalecer os membros superiores e melhora a flexibilidade dos ombros. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 861,81	R\$ 12.927,15
11	15	Placa orientativa na medida de (2,10 m de largura x 1,10 m de altura), com altura total de 2,50 m do solo, sendo 0,50 engastado no solo, fabricada com tubo aço carbono, pintura "epoxi" eletrostática, solda mig, pintadas na própria placa, nas duas faces, sendo em uma face contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura dos exercícios possíveis de serem realizados nos equipamentos, incluindo um desenho na presença simulada do praticante executando cada exercício em cada equipamento. Na outra face deverá conter os principais exercícios de alongamento para os principais grupos musculares	R\$ 1.100,55	R\$ 16.508,25
lote 2:				
item	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Total
1	5	Estação multi uso ou multi exercitadora, de 6 a 7 funções, com estrutura principal em tubos com diâmetro de 2" 1/2" a 3" e tubos auxiliar com diâmetros de 1", espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, batente de borracha, com bases totalizando de 6 a 8 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para trabalhar todos os grupos musculares. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 2.280,00	R\$ 11.400,00
2	5	Simulador de cavalgada com capacidade para 3 pessoas, com estrutura principal em tubos com diâmetro 2" 1/2" a 3" e tubos auxiliares de 1" a 2", espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, com bases totalizando de 6 a 8 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para fortalecer os grupos musculares dos membros inferiores, superior e melhora a capacidade cardiorrespiratória. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 2.025,00	R\$ 10.125,00
3	5	Remador com capacidade para 1 pessoa, com estrutura principal em tubos de 2" a 2" 1/2" e tubos auxiliar com diâmetro de 1" 1/2" a 2", espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para exercitar os membros superiores e inferiores. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 928,50	R\$ 4.642,50
4	5	Simulador de caminhada com capacidade para 3 pessoas, com rolamentos duplo blindado, com estrutura principal em tubos com diâmetro 2" 1/2" a 3" e tubos auxiliar com diâmetro de 1" 1/2" a 2", espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, apoio e proteção para os pés em chapas anti-derrapante de 3,00 mm emborrachadas, com bases totalizando de 8 a 12 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para aumentar a mobilidade dos membros inferiores e desenvolver coordenação motora. Contendo placa indicativa de aço	R\$ 1.994,20	R\$ 9.971,00
5	5	Esqui com capacidade para 3 pessoas, batentes de borracha, com estrutura principal em tubos com diâmetro 2" 1/2" a 3" e tubos auxiliar com diâmetro de 1" 1/2" a 2", espessura da parede de 1,50 mm a 2,65 mm, apoio e proteção para os pés em chapas anti-derrapante de 3,00 mm emborrachadas, com bases totalizando de 6 a 12 furos e fixado através de parabout na medida de 1/2" x 3". Indicado para melhorar a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros superiores e a função cardiovasculares. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 2.248,02	R\$ 11.240,10
6	5	Alongador com capacidade para 3 pessoas, com estrutura principal em tubos com diâmetro 3" 1/2" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2", espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2". Indicado para alongar e fortalecer os grandes grupos musculares, estimulando o sistema nervoso central. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 959,10	R\$ 4.795,50
7	5	Surf ou twist lateral com capacidade para 2 pessoas, com rolamentos duplo blindado, estrutura principal em tubos com diâmetro 3" 1/2" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2", espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, apoio e proteção para os pés em chapas anti-derrapante de 3,00 mm emborrachadas, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2". Indicado para condicionamento e fortalecimento da flexibilidade dos membros inferior do corpo, quadris e região lombar. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 1.217,85	R\$ 6.089,25
8	5	Pressão das pernas ou leg press com capacidade para 3 pessoas, batente de borracha, estrutura principal em tubos com diâmetro 3" 1/2" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2", espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2". Indicado para fortalecimento da musculatura das pernas e quadris. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 1.943,04	R\$ 9.715,20
9	5	Rotação diagonal Tripla, com capacidade para 3 pessoas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" 1/2" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3/4" x 1,20 mm. Tubo trellado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utiliza-se pinos maciços, todos rolados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de madeira maciço trellado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2" 1/4" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Indicado para fortalecer os membros superiores e melhora a flexibilidade dos ombros. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 1.101,93	R\$ 5.509,65
10	5	Rotação vertical, com capacidade para 3 pessoas, estrutura principal em tubos com diâmetro 3" 1/2" a 4" e tubos auxiliar com diâmetro de 2", espessura da parede de 1,50 mm a 3,00 mm, com bases totalizando 4 furos e fixado através de chumbador fixo em sapata de concreto com porca galvanizada de 1/2", bola de resina. Indicado para fortalecer os membros superiores e melhora a flexibilidade dos ombros. Contendo placa indicativa de aço fixada no aparelho.	R\$ 861,81	R\$ 4.309,05
11	5	Placa orientativa na medida de (2,10 m de largura x 1,10 m de altura), com altura total de 2,50 m do solo, sendo 0,50 engastado no solo, fabricada com tubo aço carbono, pintura "epoxi" eletrostática, solda mig, pintadas na própria placa, nas duas faces, sendo em uma face contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura dos exercícios possíveis de serem realizados nos equipamentos, incluindo um desenho na presença simulada do praticante executando cada exercício em cada equipamento. Na outra face deverá conter os principais exercícios de alongamento para os principais grupos musculares	R\$ 1.100,55	R\$ 5.502,75
LOTES 01 e 02 - ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA - EPP				

Convocação Decretos 16805/16 e 17035/17

Pelo Presente Edital, informamos os Comunicados devolvidos do Correio com aviso de recebimento (AR), conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de **02 (dois) dias** após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

CONCESSIONÁRIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA	ENDEREÇO
APARECIDO GODOY	9	10	76	RUA CÉSAR PENHA RAMOS, 872
APARECIDO GODOY	9	10	76	RUA DOMINGOS MODANEZI, 10
ANTONIO SANTANA GIMENES	9	11	1	RUA DR PAULO PINTO, 2274
NATALINO DE OLIVEIRA	9	11	12	RUA DO TRABALHO, 730
MARIA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA	9	11	19	RUA BOM PASTOR, 119
VIDAL ESTEVAM	9	11	36	RUA LINS, 611
MAURO BARBOSA DIAS	9	11	41	RUA JOÃO GIMENES, 171
JAYRA GOMES DE OLIVEIRA	9	11	46	RUA PE JOSÉ GOMES PEREIRA DA SILVA, 166
DONIZETE CANDIDO DA SILVA	9	11	56	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 443
ANTONIO LUIZ GONÇALVES	9	11	79	RUA JOSÉ LINHARES, 651
FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA	9	12	1	RUA PANORAMA, 167
JOSE SEVERINO DE BRITO	9	12	3	RUA CLARA DA COSTA, 187
JOSE AFONSO	9	12	7	AV RIBEIRÃO PRETO, 387

Sinval de Jesus Sarto
Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Mentem
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 531/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material hidráulico antivandalismo
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
1	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 25.400,00

2	JORGE H KHURY JUNIOR	R\$ 6.900,00
---	----------------------	--------------

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 594/2019
Prestação de serviços de serralheria

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor
01	T.S. Oliveira Publicidade EPP	R\$ 1.440,00

Piracicaba, 14 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2019

PROCESSO Nº 50.111/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de placas de sinalização viária

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
01	1000	Unid.	Placa redonda, 50 cm, em chapa tratada aço 18, com fundo branco, Orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, (R-24a) com símbolo e sem legenda	R\$ 24,80	R\$ 24.800,00
02	500	Unid.	Placa redonda, 50 cm, em chapa tratada aço 18, com fundo branco, Orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, sem legenda	R\$ 23,98	R\$ 11.990,00
06	1.000	Unid.	Placa pronta R-1 (parada obrigatória), em chapa tratada aço 18, lado 0,25 cm octogonal, com fundo vermelho, com tarjas brancas, e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, cantos desquinhados, com legenda "PARE".	R\$ 23,95	R\$ 23.950,00
09	300	Unid.	Placa retangular, fundo amarelo, 0,80 x 0,50, canto arredondado, em chapa tratada em galvite aço 18, com fundo amarelo, e pintura primer refletiva, advertência com símbolo (A-18), conforme anexo.	R\$ 28,95	R\$ 8.685,00

Itens 01, 02, 06 e 09 – Josinaldo Epifanio da Silva – EPP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 603/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONFEÇÃO DE ADESIVOS
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	TS OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 4399,50

Piracicaba, 10 de janeiro de 2020.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 24/2019

Execução de obras de reforma do TCI - Terminal Central de Integração

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela licitante PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA e impugnação interposta pela empresa PONTUAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, e com base no parecer exarado pela Procuradoria Geral opinando por NEGAR PROVIMENTO ao recurso e DAR PROVIMENTO às contrarrazões, e decisão final do Sr. Prefeito Municipal, que deliberou por MANTER A DECISÃO proferida na data de 06/11/2019.

Por fim, fica designada a abertura dos envelopes nº 2 – Propostas, das empresas habilitadas, para o dia 23/01/2020 às 14h, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Publique-se.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 41/2019
Adequação geométrica de vias urbanas com implantação de rotatória, faixas elevadas, lombadas, acessibilidade e pequenas remodelações viárias - Etapa 4

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela licitante PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA e impugnação interposta pela empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, e com base no parecer exarado pela Procuradoria Geral opinando por NEGAR PROVIMENTO ao recurso e DAR PROVIMENTO às contrarrazões, e decisão final do Sr. Prefeito Municipal, que deliberou por MANTER A DECISÃO proferida na data de 07/11/2019.

Por fim, fica designada a abertura dos envelopes nº 2 – Propostas, das empresas habilitadas, para o dia 23/01/2020 às 14h, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Publique-se.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 49/2019
Execução de obras para reforma de duas quadras poliesportivas de uso público no Bairro Monte Líbano e Distrito de Tupi

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME; S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP; TROPCONS CONSTRUTORA EIRELI; BENE CONSTRUTORA LTDA EPP; HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA; VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI; PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA e E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, e delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 252.967,98; 2ª) E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – R\$ 257.001,00; 3ª) G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP – R\$ 262.111,58; 4ª) S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – R\$ 264.445,87; 5ª) TROPCONS CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 268.166,09; 6ª) PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 288.449,64; 7ª) ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME – R\$ 296.241,45; 8ª) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 301.600,00 e 9ª) HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA – R\$ 311.770,00. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 252.967,98.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 50/2019
Execução de obras para reordenação das entradas das escolas: José Antônio de Souza e Antônio Boldrin e serviços correlatos externos ao prédio

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME; S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP; BENE CONSTRUTORA LTDA EPP; HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA; VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI; CARRONE & CARRONE LTDA ME; TCS CONSTRUÇÕES LTDA e E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, e delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 146.805,31; 2ª) S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – R\$ 159.350,32; 3ª) G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP – R\$ 161.188,03; 4ª) TCS CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 171.670,18; 5ª) HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA – R\$ 172.440,86; 6ª) ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME – R\$ 175.446,92; 7ª) E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – R\$ 175.917,44; 8ª) CARRONE & CARRONE LTDA ME – R\$ 186.878,14 e 9ª) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 191.800,00. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 146.805,31.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 17 Janeiro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000369/2020	JOSE ANTONIO DELL'ABIO
000370/2020	BONGAS BRASIL LTDA
000371/2020	HWASHIN
000372/2020	GILMAR DA SILVA PASSOS
000373/2020	INSTITUTO CARLOS ALDROVANDI
000374/2020	INSTITUTO CARLOS ALDROVANDI
000375/2020	ISMAEL SILVA FREITAS
000376/2020	LUIS FERNANDO GILBERTONE COIMBRA
000377/2020	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E

HOSPITALARES LTDA. - EPP	000378/2020	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E
HOSPITALARES LTDA. - EPP	000379/2020	BEATRIZ GHIRALDI
	000380/2020	LUIS GUSTAVO DA SILVA PAIVA
	000381/2020	MARLENE GOMES MENINO
	000382/2020	ROSANGELA CRISTINA FISCHER DRANSKI
	000383/2020	AGUASSANTA PROPRIEDADES S/A
	000384/2020	AGUASSANTA PROPRIEDADES S/A
	000385/2020	MARIA DA CONCEICAO GOMES COLAÇO
	000386/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
	000387/2020	JEFFERSON TADEU FAZANARO
	000388/2020	JOÃO MARCOS MARÇAL
	000389/2020	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS E SILVA
	000390/2020	JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA
	000391/2020	CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA
	000392/2020	VALTER DE LIMA
Despachos		

Protocolos	Processo	Interessado
000172/2020	000129/2020	JOAO LIMA DE MELO: "Indeferido".
000173/2020	005456/2018	MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA: "Indeferido".
000237/2020	001779/2019	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA: "Indeferido".
010179/2019	002913/2016	DILUTEC IND. E COM. PRODUTOS: "Deferido".
QUÍMICOS LT		
010420/2019	004640/2013	ANGELINA ROMANI: "Deferido".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 - PROCESSO N.º 7418/2019
RETIFICADO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - LÂMPADAS, Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/02/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.
Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 17 de fevereiro de 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020 - PROCESSO N.º 0079/2020
RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1.380 METROS DE TUBO DN 600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K7 PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, CAPIM FINO - TORRE DE TV, ATENDENDO O PLANO DIRETOR DE ÁGUA VIGENTE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 03/02/2020 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.
Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 17 de janeiro de 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 1663/2019

Sr. José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040/2018 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1663/2019. Ante o exposto, archive-se, com as cautelas de praxe.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE





AVISTAR

0156 ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DIFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA		14/01/2020 15:01 Pág:0001	
CNPJ: 07.572.336/0001-78			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Valores expressos em Reais (R\$)			
ATIVO			
	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018	
CIRCULANTE	11.395,87	80.110,61	
DISPONÍVEL	107.016,91	75.149,11	
BENS NUMERÁRIOS	0,47	104,78	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	32.764,20	12.492,22	
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	74.252,24	62.552,11	
OUTROS CRÉDITOS	6.941,96	4.961,50	
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	6.523,13	4.961,50	
TRIBUTOS A RECUPERAR	418,83	0,00	
NÃO CIRCULANTE	309.627,31	361.040,16	
IMOBILIZADO	309.627,31	361.040,16	
IMÓVEIS	222.156,72	222.156,72	
BENS EM OPERAÇÃO	8.053,34	330.448,24	
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	79.417,25	79.417,25	
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	0,00	(270.982,05)	
TOTAL DO ATIVO	423.586,18	441.150,77	

0156 ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DIFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA
CNPJ: 07.572.336/0001-78

14/01/2020 15:01 Pág:0002

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO		
	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	4.107,64	1.327,75
FORNECEDORES	3.918,25	905,00
FORNECEDORES NACIONAIS	3.918,25	905,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	189,39	422,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	189,39	422,75
PATRIMÔNIO SOCIAL	419.478,54	439.823,02
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	419.478,54	439.823,02
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	423.586,18	441.150,77

MARIA JOSÉ BELLONI FELIPE
Presidente
CPF: 747.925.128-91

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador
CPF: 215.111.268-33

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, procedem ao exame do Balanço Geral e das Demonstrações das contas de Despesas e Receitas referente ao ANO de 2019, encerrado em 31 de Dezembro de 2019, bem como da comprovação do seu conteúdo, tendo encontrado em ordem e dando o parecer que o mesmo deve ser aprovado.

Rosângela Trevilin B. Marcon

Silvana Cristina Victoria

Valdemir Jose Calegare

0156 ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DIFICIÊNCIA VISUAL DE			14/01/2020 14:45 Pág:0001	
CNPJ: 07.572.336/0001-78				
DRE				
Valores expressos em Reais (R\$)				
			Período de	Período de
			01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS			0,00	(173.808,92)
Salários e Ordenados			0,00	(26.818,17)
13º Salário			0,00	(18.111,40)
Inss			0,00	(73.093,66)
Fgts			0,00	(4.251,92)
Indenizações e Aviso Prévio			0,00	(2.561,53)
Seguros de Empregados			0,00	(832,00)
A limitação do Trabalhador			0,00	(42.829,60)
Bens de Pequeno Valor			0,00	(5.310,64)
(=) PREJUÍZO BRUTO			0,00	173.808,92
(+/=) DESPESAS OPERACIONAIS			43.534,29	11.834,997
ADM INISTRATIVAS			(471.338,95)	(270.827,92)
Salários e Ordenados			(245.307,83)	(190.227,89)
13º Salário			(22.414,70)	0,00
Férias			(23.670,30)	(14.308,87)
Fgts			(23.206,62)	(17.461,83)
Assistência Médica e Social			(517,68)	0,00
Seguros de Empregados			(864,14)	0,00
Bolsa Auxílio - Estágio			(1.240,00)	0,00
Alimentação do Trabalhador			(29.180,93)	(1.106,30)
Uniformes			(1.273,00)	0,00
Manutenção e Reparos			(15.018,89)	(830,00)
Depreciações			(13.532,42)	(5.438,23)
Amortizações			0,00	(420,00)
Água e Esgoto			(877,12)	(577,82)
Energia Elétrica			(4.760,27)	(3.120,82)
Telecomunicações			(3.178,41)	(4.369,68)
Internet			(1.200,00)	(2.571,46)
DESPESAS COM VEÍCULOS			(1.147,00)	0,00
Serviços Profissionais			(21.440,65)	(9.392,15)
Honorários Contábeis			(8.425,00)	(13.106,28)
Donativos e Contribuições			(31,00)	0,00
Locação de Máquinas e Equipamentos			(270,00)	0,00
Bens de Pequeno Valor			(9.484,32)	0,00
Cursos e Treinamentos			(521,50)	(800,00)
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha			(10.874,41)	(1.061,56)
Segurança e Vigilância			(4.500,49)	(2.218,00)
Seguros de Bens			(382,56)	0,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos			(620,00)	0,00
Despesas com Cartório			(104,31)	0,00
Eventos e Confraternizações			(20.490,14)	0,00
Festas de Congraçamentos			(5.210,73)	(2.000,00)
Despesas Diversas			0,00	(280,00)
Despesas com Material de Escritório, Inform e Impr			(1.524,35)	(454,94)
Materiais de Higiene e Limpeza			(70,18)	(1.082,09)

0156 ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DIFICIÊNCIA VISUAL DE			14/01/2020 14:45 Pág:0002	
CNPJ: 07.572.336/0001-78				
DRE				
Valores expressos em Reais (R\$)				
	Período de		Período de	
	01/01/2019 a 31/12/2019		01/01/2018 a 31/12/2018	
COM VEICULOS	(5.811,84)		(15.933,34)	
Combustíveis e Lubrificantes	(1.615,36)		(1.134,03)	
Manutenção e Reparos	(843,00)		(444,00)	
Seguros de Veículos	(3.353,48)		(5.146,37)	
Depreciações	0,00		(9.208,94)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.814,54)		(4.568,65)	
DESPESAS GERAIS	(3.814,54)		(4.568,38)	
Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	0,00		(0,27)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(9.147,50)		(7.995,09)	
Impostos Estaduais	(222,25)		(329,10)	
Impostos Municipais	0,00		(8,00)	
Contribuição Social	(7.907,55)		(7.175,66)	
Iptu	(306,08)		(464,21)	
Ir s/ Aplicação	(711,62)		(18,12)	
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	533.647,12		417.674,97	
Descontos Obtidos	297,28		8,00	
Rendimento de Aplicação	3.908,78		704,58	
Outras Receitas	267,50		0,00	
(-) Devolução de Subvenções	0,00		(3.731,06)	
Subvenção Federal	18.851,00		41.527,50	
Subvenção Municipal	214.096,32		126.302,69	
Forum Jecrim	7.978,05		8.081,15	
Doações de Pessoas Físicas	52.749,44		16.820,00	
Doações de Pessoas Jurídicas	28.674,80		60.991,95	
Premio Nota Fiscal Paulista	142.208,12		48.868,33	
Credito PIS	0,00		13.338,75	
Promoções e Eventos	64.615,83		34.084,42	
Isonção INSS	0,00		70.678,66	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	43.534,29		0,00	
(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00		55.458,95	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	43.534,29		0,00	
(=) SUPERÁVIT	43.534,29		0,00	
(=) DÉFICIT	0,00		(55.458,95)	

0156 ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DIFICIÊNCIA VISUAL DE		14/01/2020 14:45		Pág:0003	
CNPJ: 07.572.336/0001-78					
DRE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
		Período de		Período de	
		01/01/2019 a 31/12/2019		01/01/2018 a 31/12/2018	
MARIA JOSÉ BELLONI FELIPE			DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI		
Presidente			CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador		
CPF: 747.925.128-91			CPF: 215.111.268-33		

EMDHAP



Governo do Estado de São Paulo

EMPRESA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE
PIRACICABA

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DE PIRACICABA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº: 005/19

Processo : 033/19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, MONITORAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS E SERVIÇOS SOCIAIS.

PREÂMBULO

No dia 17 de janeiro de 2020, às 9:30 horas, reuniram-se no Anfiteatro, da EMDHAP, do prédio sito na Av. Cristóvão Colombo, nº 1900, bairro Algodão, o Pregoeiro, Senhor GERALDO JOSÉ CARBONI, e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MOTTA, Sandra Cristina Liberal, designados nos autos do Processo nº 033/19, para a Sessão Pública do pregão em epígrafe.

Iniciada a sessão para abertura do envelope 2- documentos, tendo em vista a inabilitação da primeira colocada Carb Consultoria e Comércio Ltda-SPP, pelos interessados presentes, visando à comprovação das exigências do Edital

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

CARLA DE JESUS ALVES

VITOR MANUEL MARTINS COELHO

EMPRESAS

KAROL LOPES ASSESSORIA E CONSULTORI

SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida abriram-se os envelopes da empresa Saneambiental Engenharia Ltda, para conferência do estabelecido no Edital quanto a comprovação de atestados .

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos o Envelope contendo Documento, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro determinou que a comissão se reuniria posteriormente para análise e elaboração de parecer sobre os documentos a serem analisados.

DOCUMENTAÇÃO

O envelope de documentos foi aberto e rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo Documento, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro determinou que a comissão se reuniria posteriormente para melhor análise e elaboração de parecer sobre os documentos a serem analisados.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que o resultado será enviado posteriormente e publicado de acordo com a lei, na imprensa oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A representante da empresa KALC declarou que o atestado sobre regularização fundiária não atende ao solicitado da Lei 13465/17

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

CARLA DE JESUS ALVES
KAROL LOPES ASSESSORIA E
CONSULTORIA EM SERVIÇO SOCIAL

VITOR MANUEL MARTINS COELHO
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

GERALDO JOSÉ CARBONI
Pregoeiro

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MOTTA

SANDRA CRISTINA LIBERAL

